

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 065, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **CÉLIO ROBERTO XAVIER DE BRITO**, portador do RG Nº 07.581.062-03 e CPF Nº: 745.260.815-15 para o cargo de Chefe de Divisão da Coordenação de Transportes de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 66, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**Convoca a V Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, à ser realizada no dia 15 de abril de 2019, na Obra Social, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

**Art. 2º** - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

**Parágrafo único** - À Secretaria da Saúde caberá a coordenação da supracitada Conferência.

**Art. 3º** - A V Conferência Municipal de Saúde será precedida das pré - conferências, a serem realizadas no período de 01 de abril à 05 de abril de 2019.

**Art. 4º** - O Regimento da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo CMS e editado mediante Portaria do Secretário da Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2019.

Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

Erica Leal Cangussu  
Secretária Municipal de Saúde

Ediene Coutinho dos Santos Arantes  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia